

CINEGÉTICA NA ILHA DO PORTO SANTO: USUFRUTO SOCIAL DA BIODIVERSIDADE INSULAR

Por SARA FREITAS ¹, PAULO SOUSA ¹ & JOÃO PINTO FERNANDES ¹

Com 3 figuras e 2 tabelas

ABSTRACT. The animal life department of Regional Forest Bureau of Madeira Autonomous Region is responsible for the management, control and conservation of hunting natural resources of the islands of Madeira and Porto Santo. Being a relevant social activity and sustained by the ecosystem, its control and management are important to diversify the offer of regional activities in the field. This contribution presents an overview of the social use for hunting and hunt species that can be found at Porto Santo Island, based on the work done by the technicians of the Forest Bureau.

RESUMO. A Direcção de Serviços de Vida Animal, da Direcção Regional de Florestas da Região Autónoma da Madeira, é um serviço com atribuições e competências nos domínios do ordenamento, exploração e conservação dos recursos cinegéticos na Região Autónoma da Madeira. Sendo uma actividade social relevante na Ilha do Porto Santo e fisicamente sustentável no ecossistema insular, o seu ordenamento e manutenção são fundamentais para diversificação da oferta Regional. Esta contribuição apresenta uma análise do usufruto social desta actividade e das populações de espécies cinegéticas presentes na ilha do Porto Santo, baseada no trabalho desenvolvido pela Direcção Regional de Florestas.

¹ Direcção Regional de Florestas, Estrada Comandante Camacho de Freitas, 8, 9000-324 Funchal, Madeira, Portugal. E-mail: sarafreitas.sra@gov-madeira.pt

INTRODUÇÃO

A Direcção de Serviços de Vida Animal, da Direcção Regional de Florestas da Região Autónoma da Madeira, é um serviço com atribuições e competências nos domínios do ordenamento, exploração e conservação dos recursos cinegéticos na Região Autónoma da Madeira. É igualmente, da sua responsabilidade a promoção e apoio a planos e/ou projectos dirigidos às acções de ordenamento cinegético e controlo da sua execução, estabelecendo as regras necessárias à racionalização do sector, em particular a sua adequação às exigências da protecção ambiental.

Na Região a caça ocorre em regime não ordenado, encontrando-se recenseados 2000 caçadores, cuja participação é orientada e limitada pelo cumprimento das normas legislativas e pelos ajustamentos periódicos dos calendários e editais afectos ao sector.

A actividade é, também, condicionada pelo uso do solo, estando limitada aos terrenos agrícolas, terrenos incultos e de aptidão florestal, representado 63 236 hectares na Ilha da Madeira e 2 294 hectares na Ilha do Porto Santo.

A existência de dois campos de treino de caça, iniciativas das Associações de Caçadores, tanto na Madeira como no Porto Santo, referencia um procedimento desejável, face ao facto de constituir alternativa e a oportunidade à prática de actividades de carácter venatório, durante todo o ano.

Vários métodos de censos à avifauna das ilhas da Madeira e Porto Santo, têm sido utilizados para análise da dinâmica populacional das espécies presentes nas ilhas assim como para avaliação da pressão de caça; nomeadamente através da realização de transectos temporais para detecção de casais reprodutores e contagem de bandos, inquéritos aos caçadores e contagem de peças caçadas, através da fiscalização realizada pelo Corpo de Polícia Florestal (dados não publicados), com importância fundamental na contribuição e avaliação dos processos dinâmicos e no seu conhecimento.

1. Desenvolvimento e Análise

1. 1. Caracterização geral do habitat na ilha do Porto Santo

A Ilha do Porto Santo caracteriza-se por um clima seco, quase árido, e por um solo arenoso com afloramentos rochosos, por vezes muito desgastado pela acção agrícola. De uma maneira geral encontra-se uma vegetação maioritariamente herbácea, pastagens, culturas arvenses e hortícolas, que proporcionam *habitats* adequados a espécies de caça menor como é o caso do coelho bravo, perdiz vermelha, codorniz e pombos. Nas cotas mais elevadas, as áreas reflorestadas e as falésias proporcionam locais de abrigo e refúgio para as mesmas espécies. Da experiência de campo, podemos afirmar que a Ilha do Porto Santo constitui um dos melhores locais da Região Autónoma da Madeira para a manutenção da perdiz vermelha (*Alectoris rufa*), não sendo necessário que a Direcção Regional de Florestas reforce o efectivo da população através de introduções como acontece na Ilha da Madeira.

Outra característica interessante do ponto de vista da actividade cinegética é a suave orografia da Ilha, proporcionando ao caçador uma fácil progressão no terreno, detecção das espécies e boa visibilidade para disparo em segurança.

1. 2. Caracterização da importância social da actividade venatória

No Porto Santo a tradição da prática da caça iniciou-se com a descoberta e colonização da ilha em 1418/19, tendo desde cedo se procedido à introdução do coelho bravo, espécie de potencial biológico reconhecido. Só mais tarde, em 1430 foram introduzidas as espécies perdiz vermelha e codorniz, embora no caso da codorniz também sejam conhecidas migrações da costa africana.

Existindo, presentemente, 194 caçadores residentes na ilha do Porto Santo, em cada período venatório (geralmente de Outubro a Novembro de cada ano), deslocam-se a esta ilha entre 150 a 200 caçadores, maioritariamente da Ilha da Madeira.

Realizando uma breve análise dos dados constantes na Tabela 1, podemos verificar a importância que a actividade cinegética adquire para os caçadores residentes na Ilha: 1) Considerando que a acção de fiscalização abrangeu 56% dos caçadores registados na ilha, podemos afirmar que a maioria dos caçadores são praticantes assíduos; 2) Considerando que a actividade cinegética obriga ao licenciamento dos cães, a maior parte dos cães licenciados pela Junta de Freguesia do Porto Santo serão cães de caça; pelo que, em média, cada caçador será possuidor de 4 cães, os quais obrigam a uma despesa anual de manutenção, para poder utilizá-los em apenas 17 dias de caça num ano.

TABELA 1 - Dados para a época venatória 2002/2003.

Total de dias de caça permitidos (entre 5 Outubro e 23 de Novembro)		17
N.º de Caçadores fiscalizados Total: 189	Residentes na ilha da Madeira	80 (42%)
	Residentes na ilha do Porto Santo	109 (58%)
N.º de cães licenciados, em 2002		796

Se tivermos em conta que as despesas obrigatórias de manutenção dos cães são constituídas por alimentos e despesas médicas para vacinação e que para a prática da caça é necessário, no mínimo, arma e munições, mais as taxas de licenciamento dos cães, licença de porte de arma e licença de caça, podemos facilmente ter a percepção do investimento necessário para a prática da actividade cinegética, que é investido pelos caçadores. Se tivermos ainda em conta que o número de caçadores e cães é reforçado pelos visitantes que ali se deslocam só para a prática da actividade, podemos facilmente afirmar que esta actividade mantém a importância social necessária para não ser ignorada nas opções de gestão do espaço insular.

Actualmente, na Ilha do Porto Santo, existe uma associação de caçadores: “Associação de Caçadores da Ilha do Porto Santo”. Esta associação faz a gestão de um “campo de treino de caça”, onde podem ser desenvolvidas actividades venatórias fora dos períodos venatórios, nomeadamente treino de cães, largadas e caça de salto com espécies de caça menor, obrigatoriamente produzidas em cativeiro.

Outra prática comum que não pode deixar de ser mencionada é a construção de estruturas temporárias de abrigo nas áreas de caça, para recolha de grupos de caçadores na hora mais quente do dia, para convívios e refeições, construídas pelos caçadores residentes que assim o preferem mesmo apesar da proximidade das suas habitações. Na verdade, uma componente importante da actividade cinegética, para além do contacto com o meio natural, é o convívio entre os caçadores, a possibilidade de se encontrarem à volta de uma boa refeição e de muitas histórias de caçadas.

1. 3. Espécies cinegéticas mais comuns para a ilha do Porto Santo

Da lista de espécies cinegéticas, o coelho bravo (*Oryctolagus cuniculus* L.), a perdiz vermelha (*Alectoris rufa* L.), a codorniz (*Coturnix coturnix* L.), e os pombos bravo (*Columba oenas* L.) e da rocha (*Columba livia* L.), têm sido as espécies presentes nas especificações do Calendário Venatório Regional para a ilha do Porto Santo.

- Coelho bravo (*Oryctolagus cuniculus*) – esta é a espécie cinegética mais comum e mais caçada na ilha. Encontra-se distribuída por toda a ilha do Porto Santo e em abundância.

- Perdiz vermelha (*Alectoris rufa*) – esta espécie foi introduzida e nidifica na Ilha do Porto Santo, a sua densidade populacional é mais elevada do que na Ilha da Madeira, garantido as populações mínimas necessárias à sua estabilidade populacional na ilha.

- Codorniz (*Coturnix coturnix*) – esta espécie também foi alvo de introdução na Ilha do Porto Santo tornando-se residente na Ilha, embora seja reforçada com a chegada de aves migratórias vindas do norte de África; é uma espécie bem adaptada ao tipo de *habitat* presente e a sua reprodução começa mais cedo do que na Ilha da Madeira, isto como resultado dos Invernos mais amenos e poucos chuvosos.

- Pombo das rochas (*Columba livia*) – espécie abundante, encontrando-se desde a beira-mar, nas escarpas, até às zonas mais elevadas da Ilha.

- Pombo bravo (*Columba oenas*) – a sua presença julga-se dever-se a migrações, abundância não determinada.

É de realçar o número restrito de espécies sujeitas à pressão do exercício venatório, facto que determina meios e medidas cautelares na observação dos objectivos de conservação, durante o período venatório anual e ao longo da época de defeso.

1. 4. Efeitos sobre o meio

Serão os efeitos negativos, sobre o meio, aqueles que nos preocupam e nos captam a atenção aquando do desenvolvimento de estudos de campo. Assim podemos apontar dois efeitos negativos bem visíveis em alguns locais da Ilha do Porto Santo, resultado da presença das espécies introduzidas.

No caso do coelho bravo a sua acção sobre algumas plantas poderá ser bastante destrutiva ou dispendiosa, como é o exemplo mostrado na Fig. 1. O descasque dos troncos das árvores jovens, pelos coelhos, leva ao enfraquecimento das árvores potenciando a sua morte. Para evitar a acção dos coelhos sobre reflorestações recentes é necessário a instalação de protecções individuais às árvores, o que encarece as operações.



Fig. 1 - Acção do coelho bravo sobre o tronco de pinheiros.



Fig. 2 - Áreas esgravatadas pela perdiz vermelha, em busca de sementes.

Já no caso da perdiz vermelha, e na falta de outro alimento disponível, esta espécie encontra a sua alimentação no banco de sementes armazenado no solo esgravatando e cavando o solo, o que no caso de solos com fraca estrutura ou declives mais acentuados poderá trazer problemas erosivos sobre o mesmo (Fig. 2).

Quanto aos efeitos positivos da presença das mesmas ou importância do seu papel no actual ecossistema, nenhum estudo foi realizado.

1. 5. Acções de Conservação

O desequilíbrio do ecossistema, provocado por actividades humanas não adequadas ou em excesso é, geralmente, causa de degradação do mesmo. A presença exagerada de gado doméstico nas áreas incultas da Ilha do Porto Santo, em sistema de pastoreio livre, verificou-se ser um factor de aceleração da degradação do solo, já de si muito empobrecido pela extensa cultura de cereais ao longo da história da Ilha.

Desta forma, a Direcção Regional de Florestas tomou medidas dirigidas à redução dos efectivos de ovinos e caprinos, no sentido da erradicação total do efeito nocivo do pastoreio desregrado. As primeiras iniciativas tiveram lugar em 1990, quando da negociação do POSEIMA Ambiente e em 1993 no âmbito das Medidas Agro-ambientais.

Foram inúmeras as tentativas para, ao longo dos anos, acabar com o pastoreio livre e desregrado nas serras da Madeira e Porto Santo. Particularizamos, sem desmerecer todo o empenho anterior, a estratégia implementada pelos Serviços Florestais entre 1983 e 1986, que fez reunir em toda a Região os 2000 proprietários de 20 000 ovinos e 15 000 caprinos em 12 Associações e Cooperativas de Criadores de Gado, que permitiu aos serviços oficiais estabelecerem contactos permanentes e directos com os responsáveis dessas organizações.

Se anteriormente, a actividade era desenvolvida tendo em conta os interesses individuais do universo dos criadores de gado, de forma anárquica e por vezes com envolvimento e comportamentos violentos, a sua organização obrigou-os a pensar e a gerir os assuntos de forma colectiva, dentro de um quadro com responsabilidades legalmente estabelecidas, de acordo com as regras e procedimentos próprios de uma actividade organizada.

Os resultados surgem em 1990, ano que marca o processo de limitação do número de reprodutores recomendados pela limitação dos recursos, sendo o ano de 1993 aquele que deu início às retiradas totais com a aprovação dos proprietários dos animais e o compromisso de não voltarem ao pastoreio de qualquer forma. A importância da dimensão compreende os resultados apresentados na Tabela 2.

As superfícies, entretanto livres do pastoreio, estão a ser objecto de medidas diferenciadas de melhoramento, com preocupação na recuperação biofísica dos terrenos e na condução de práticas com efeitos positivos em matérias ambiental, social e económica. São exemplo disso, entre outros, os projectos de beneficiação, arborização, de aproveitamento da regeneração natural, ou de uso múltiplo, do Pico Juliana, do Pico Branco e Terra Chã, na Ilha do Porto Santo.

Assim, espera-se que a evolução do *habitat*, com a eliminação da competição pelo alimento e pressão sobre a flora natural, proporcione maior disponibilidade

alimentar e maior capacidade do meio para suportar populações maiores de espécies cinegéticas.

Com o objectivo de controlar a ocorrência e dispersão da doença Hemorrágica Viral, enfermidade que afecta a espécie coelho bravo, preconiza-se a colaboração da Direcção Regional com associações de caçadores, no sentido de se proceder a acções de prevenção contra esta doença, mais especificamente a vacinação dos coelhos.

Por parte da Associação de Caçadores do Porto Santo algumas acções de melhoramento do meio têm sido realizadas, nomeadamente a promoção de áreas de produção de cereais em regime extensivo, para proporcionar áreas de alimentação a espécies granívoras.

TABELA 2 - Quantidade de ovinos e caprinos retirados, tipo de ajudas, indemnizações concedidas, área abrangida.

LOCAL DE RETIRADA	DATA DE RETIRADA	N.º DE ANIMAIS RETIRADOS DEFINITIVAMENTE	TIPO DE AJUDAS	VALOR TOTAL DAS INDEMNIZAÇÕES ATRIBUIDAS (em Euros)	ÁREA APROXIMADA (em hectares)
Porto Santo	1995	752	Medidas Agro-Ambientais Reg. (CEE) N.º 2078/92	Reg. 2078/92 (25% RAM + 75% UE)	1800
				€ 141.391,07	

CONCLUSÕES

Deste trabalho podemos denotar a importância que a actividade cinegética adquire tanto para os residentes da Ilha do Porto Santo, como para muitos visitantes habituais.

O elitismo ou discriminação, muitas vezes apontado aos praticantes do desporto cinegético, só será justificado por aqueles que não respeitam a liberdade pessoal de escolha ou não cumprem as regras definidas para a prática de qualquer desporto, pois o maior ou menor número de praticantes num desporto só poderá ser limitado pela incapacidade do meio sustentar o seu desenvolvimento ou incompatibilidade com os diversos usos possíveis. Mas enquanto a sociedade o exigir a actividade cinegética terá sempre de ser considerada.

Aliás, sendo a actividade cinegética geradora de convívio e ambientalmente participada, não pode ser encarada como um uso marginal dos ecossistemas. Por isso,

é fundamental evoluir e ajustar os meios à participação dos caçadores, tanto na gestão dos espaços como no estudo das espécies cinegéticas.

Tenha-se em mente as conclusões da Conferência de Bath – Natura 2000 and people – a partnership; Junho de 1998, que referem: “A caça é uma actividade legítima à Directiva Habitats, e não é uma prioridade de exclusão dos lugares da Rede Natura 2000”; “A caça sustentada é uma possível ferramenta de gestão”; “Todos os interessados, incluindo caçadores, devem ser envolvidos no desenvolvimento de planos de gestão”.

È de realçar, também, as oportunidades de valorização do meio rural que esta actividade pode proporcionar à ilha do Porto Santo. Sendo um dos objectivos da administração local combater a sazonalidade da procura turística, mais atraída pela praia e pelo verão, esta é uma actividade que decorre num período do ano considerado época baixa (Outubro-Novembro), pelo que a sua promoção poderá constituir um bom atractivo para outro tipo de turismo, em época de pouca procura.

Em termos económicos é de realçar que o caçador que procura destinos cinegéticos, geralmente, é detentor de bom poder económico e com forte apetência para gastos em alimentação tradicional e com espécies de caça, indumentária e equipamentos específicos, assim como em alojamento e convívios temáticos.

A recuperação de antigas casas ou construções tradicionais (Fig. 3), situadas nas áreas de serra (pouco apetecíveis para o turismo de praia), para locais de refeição e convívio, ou mesmo alojamento para este tipo de turismo, constitui uma boa alternativa ao abandono que se verifica actualmente; podendo mesmo ser financiado por Programas de Iniciativa Comunitária (PIC) dirigidos ao desenvolvimento rural.

Claro está que o incremento turístico que a actividade cinegética possa trazer à Ilha do Porto Santo, nunca poderá ser equiparado com outras ofertas existentes na Ilha, nem o seu desenvolvimento é possível para além dos limites naturais do ecossistema, mas a sua promoção e ocorrência é uma mais valia não só para o desenvolvimento rural como para reutilização de muitos terrenos abandonados pela agricultura.



Fig. 3 - Típica casa de Salão da Ilha do Porto Santo.

Considerando os efeitos negativos que algumas espécies introduzidas podem ter sobre determinados meios, podemos ser tentados a considerar a eliminação total das mesmas, mas assim como, ao considerarmos a introdução de espécies temos de ponderar a decisão a tomar à luz dos conhecimentos disponíveis, também a sua eliminação não pode ser realizada sem se conhecer a dinâmica global do ecossistema actualmente presente e o seu desenvolvimento.